



REQUERIMENTO Nº /2024

Despacho _____ Sala das Sessões em, ____/____/____. _____ PRESIDENTE

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, ao Executivo para que interceda junto ao órgão competente para que informe a esta casa de leis questões relativas a Lei 7.815 de abril de 2013 que disciplina o descarte, o recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos como proteção ao meio ambiente e a saúde pública do município de Franca.

- Atualmente, como se dá o processo de descarte de medicamentos tanto em farmácia quanto em órgãos públicos de saúde?
- Qual é a imagem da caixa de coleta de fármacos e do panfleto de informação e orientação disponibilizados nos locais que comercializam e fornecem medicamentos?
- Depois de descartado o remédio nos locais adequados qual é o procedimento realizado para dar fim ao medicamento? Há incineração?

Dada a relevância da matéria, apresento o presente Requerimento.

Franca, 18 de abril de 2024

Ronaldo Carvalho
Vereador